

III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato);
 IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026

Portaria DG Nº 3, DE 12 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), e alterações posteriores, c/c art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 1º-A, inciso II c/c art. 4º-A, inciso II, da Resolução CNJ nº 343/2020 e inciso IV do art. 3º da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução no SEI nº 24.0.000007140-0,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a manutenção da concessão de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora BLENDI LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, a contar do dia 30/12/2025 até 27/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026

Portaria DG Nº 7, DE 13 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000012031-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria DG nº 309/2025 - DG, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 7/2025

UNIDADE	GESTOR(A) DO CONTRATO	GESTOR(A) DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
SAO	Luciana Mamede da Silva	Renato Carneiro de Araújo

		FISCAL DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO (A)
PRES	GBPRS	Paloma Maria Lustosa Siqueira	Danielli de Araújo Oliveira Prado
	SG	Fernanda Souza Lucas	Cláudia Eneida de Rezende Mikael
	AGIOE	Ilana Murici Ayres	Wellington José Alexandre
	CECEP	Guilherme Batista Matias	Wellynhton Broetto
	COAP	Natalia Drummond Braga	Relton Pereira dos Reis
	SAUD	Domingos Lobo Silva	Patrícia Dias Santos
VPCRE	GBVPC	Alba Helena Meira de Oliveira Martins	Denise Aranha Souza Godinho
	AGVPCRE	Melissa Vieira dos Santos Valente	Rogério Otsubo de Paula
SECOM	SECOM	Brazilino Nunes de Oliveira	Celene da Cunha Sousa
DG	DGA	Loirí Schwingel	Aline Fontinele Correia Viana
	GABDG	Katherine Silva da Silva Abreu	Ligiane Dayse Lucas de Rezende
	ASPLAN	Luís Gustavo do Lago Quinteiro	Laécio Farley Silva Neres
	ATEND	Wesley Francisco Machado de Napoli	Ricardo César de Sousa
	ASSELIC	Benedito da Costa Veloso Filho	Gleyson Alves de Moraes
EJE	APAGEJE	Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi	Thales Perrone Machado
ORE	ORE	Filippe Sirio Guirado	Gislene Goulart de Souza Dias
SAO	CEIN	Maximiano Braga Vianna de Oliveira	Flávio Queiroz de Alcântara
	SEOPR	Luiz Fernando da Cruz	Matheus de Oliveira Afonso Ogawa
	SAO	Mylène Machado Martin Teixeira	Breno Augusto de Oliveira Prado
	AGSAO	Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	Stella Ferreira Azevedo Fogaça
	SESET	Breno Augusto de Oliveira Prado	José Alberto Alexandre Xavier
	SECNT	Flávia Gonçalves Silveira	Fabíola Fleury de Souza Cade
	ADAAC	Magda da Conceição Gonçalves	Flávia Gonçalves Silveira
	SADMP	Maria Adelziva de Souza Ferreira	Marcos Antônio Rosa
	SELOM	Antônio Gomes de Aguiar	Jairo Rabelo da Silva
	SEPEO	Paulo Humberto de Faria Kliemann	Eliane Brito de Almeida Pires
	SEFAC	Renato Carneiro de Araújo	Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos
	SEAEF	Marcilene Medeiros Cardoso	Carlos Roberto Rocha da Cruz
	SECPA	Janeide Alcântara Manzan Mazo	Maurílio José de Carvalho Filho
	SEDOQ	Célio Luís Caixeta Viana	Vítor Cruz Galvão
	COPS	Belmira Pereira de Ataíde Moraes	Zulema de Cássia Gonçalves
	SECAP	Bianca Thaís de Souza Crocamo	Kátia Gonçales Nery
	SESGE	Rita de Cássia Cardoso Alves	Gleyce Faria de Oliveira Silva
	SEDAP	Alex Inocêncio Cruvinel	Rute Neidi Felício do Nascimento
	SEPAG	Luciana César Vasconcelos	Marisa Machado de Mello Semione

SGP	SEBEN	Zulema de Cássia Gonçalves	Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
	SEJUP	Francine Martins Pontes Borges	Wiliane Borges Camargo Dal Castel
	SEDIF	Marlison Lopes de Novais Teixeira	Letícia Larissa Oliveira
	SEREF	Andréia Regina Pereira Ribeiro	Luíza de Araújo Carrari
	SEATS	Davyson de Abreu Machado	Aline Maria de Melo Santana
	AGSGP	Luiz Claudio Pereira	Adenir José de Sousa
SGI	SGI	Flávia de Castro Dayrell	Marina Viana Pereira
	SEDOC	Waléria Procópio de Oliveira	Thatiane Coleta Silva
	SEBED	Viviane Fraga de Oliveira	Emerson Souza Couto
	SEJUL	Marina Viana Pereira	Valéria Bessa de Castro Marinho
	SEGEM	Eduardo Petterson Fonseca Silva	Juliana Evangelista Brasileiro Souza
SJD	AGSJD	Sílvio José Alberto de Moraes Filho	Eliane Clemente Costa
	CPRO	Maurício Simplício do Nascimento	Artur Angel Prates Rodrigues Alves
	GAB/SGJ	Lídia Maria Moreira Mundim	Patrícia Moreira de Souza Freire
	CORDP	Maria Emília Ramos Jubé P. Rocha	Silveria Mara Vicente Ferreira de Castro
	COSEP	Carlos Alberto Machado	Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes
	ASERC	Maria Lúcia Prado e Silva Gedda	Lídia Maria Moreira Mundim
STI	GBSTI	Maria de Lourdes José Guedes	Paulo Sérgio Taira
	SEMIC	Alessandro Maurício de Jesus	Claiton Neto de Araújo

PORTARIA DG Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**

Portaria DG Nº 6, DE 13 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [24.0.000012217-0](#)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 70/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Romeu Sales de Lima (Fiscal do Contrato);
- IV - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**